



Júnior na obra da futura sede das Faculdades Sudamérica

É com enorme satisfação que cumpro o encargo que me foi conferido, o de "prefaciá-lo", ou de tecer estas considerações iniciais à primeira edição do Boletim Informativo das Faculdades Sudamérica.

Constitui-se, pois, o referido informativo em valioso instrumento de comunicação entre os membros da comunidade acadêmica da SUDAMÉRICA, bem como da SUDAMÉRICA, enquanto instituição de ensino superior, com a comunidade externa na qual está inserida.

Temos a certeza de que este Boletim Informativo terá a mesma longevidade da nossa querida Sudamérica, Instituição de Ensino Superior, que teve a criação de sua mantenedora no ano de 1999 e que aqui, no solo fértil da nossa querida Cataguases, lançou sua semente que germinou e deu frutos, culminando na implantação inicialmente de seu primeiro curso superior em nosso município, o curso de Direito.

Atualmente, além

do curso de Direito, a SUDAMÉRICA possui, em Cataguases, os cursos de Educação Física, Ciências Contábeis e Fisioterapia, todos devidamente autorizados pelo Ministério da Educação, contando, ainda, com a aprovação, por parte daquele órgão governamental, de seu Plano de Desenvolvimento Institucional, no qual está previsto a criação de novos cursos superiores da SUDAMÉRICA em nosso município, aumentando assim, o leque de oportunidades oferecidas à comunidade, tanto de Cataguases quanto da micro-região.

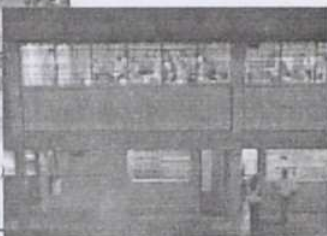
De seu turno, Faculdades Sudamérica a que estão vinculados profissionais altamente qualificados e vocacionados para a educação, com um ensino privilegiando os três vértices do processo educacional, representados pelo ensino, a pesquisa e a extensão, pode ostentar sem rodeios que é detentora de uma qualidade, hoje, reconhecida na comunidade Cataguasense e em sua região de influência.

Além disso, a



Faculdades Sudamérica (CAT)
Educação Física, Ciências
Contábeis e Fisioterapia

Faculdades Sudamérica Direito



SUDAMÉRICA é uma instituição comprometida e preocupada com a região em que se insere e, conseqüentemente, com o seu povo, sendo, portanto, socialmente responsável.

Isso é traduzido pela criação da Casa da Inclusão Social, caracterizada por ser um espaço de prestação de serviços jurídicos gratuitos à comunidade carente de Cataguases, resgatando e garantindo assim o acesso à justiça, à cidadania e à dignidade àqueles nossos concidadãos menos favorecidos pela vida.

A partir de 2007, pretendemos expandir os

serviços prestados na Casa da Inclusão Social com a realização de uma divulgação maciça do referido espaço para que ela possa cumprir a missão de ser uma verdadeira "defensora" dos direitos do povo carente de Cataguases, esse, o dever e o desejo da SUDAMÉRICA, desejo também particular nosso, o de prestar solidariedade àquele cidadão Cataguasense que mais precisa de nós.

Por fim, gostaria de parabenizar toda a equipe envolvida no trabalho de elaboração e publicação do referido informativo e desejar-lhes sucesso na empreitada.

Muito Obrigado!

Gilson Gervásio de Sousa Júnior

Presidente da Entidade Mantenedora das Faculdades Sudamérica

Futuras Instalações



Faculdades
Sudamérica

O nosso agradecimento ao diretor Sérgio das Faculdades Sudamérica pelo seu total apoio e incentivo para que este informativo tornar-se realidade. Nosso muito obrigado, a Equipe!

EDITORIAL

Silvério Tôrres

A PROPÓSITO DE

Alguém já afirmou que o homem não decidiu inventar a escrita num dia determinado. Enfim, o homem não se sentou numa pedra e disse: agora vou escrever. A escrita, que perenizou a história da humanidade, surgiu de forma fragmentada, por um processo tributário de contribuições anônimas. Mas se constituiu – disso estou certo – na mais fenomenal invenção da mente humana. Pode-se dizer com absoluta convicção que a cultura humana, e por ela todas as conquistas do homem social, decorreu do uso da palavra escrita, fazendo imutável e segura a narrativa. A primeira e definitiva arte humana é a escrita. É por ela que anotamos o que nos interessa. É por ela que nos declaramos o que fomos, o que somos e o que gostaríamos de ser.

Pois bem, assim, como a própria sociedade, passou por etapas diversas a nossa *Faculdades Sudamérica*. Tendo de contar o que foi, o que é, e o que deseja ser, mais que simplesmente navegar, divagar e sonhar, escrever é preciso. Este INFORMATIVO pretende - e deverá ser esta sua missão - ser como uma estela monumental, na qual ficarão gravados os detalhes desta comunidade acadêmica.

Mais que repositório do pensamento do rei, este veículo informativo acolherá as manifestações acaloradas, porém sinceras, dos neófitos. Aqui serão aceitas as críticas, mesmo que entendidas como inconseqüentes, injustas, impróprias, porque, eventualmente, sustentadas pela minoria. Quem tiver o que dizer, terá seu espaço, seu tempo, e sua chance de escrever a história do Sistema Sudamérica.

Por mim, penso que o que falta a este veículo – tal como quis o Criador ao dar início a tudo – é um nome próprio. Todas as coisas devem ter seu nome, de sorte a adquirir sua personalidade. INFORMATIVO indica a finalidade, o para quê. Com o batismo, terá adquirido o status do *quem*. A necessidade de gravar os fatos da vida é uma constante angústia humana, retratada nos versos de um poeta anônimo: *“Rezo, e sempre, para que um dia/ num ponto incerto deste mundo imundo/ alguém se lembre de gravar meu nome”*.

Que cada membro da sociedade Sudamérica seja esse transformador de fatos cotidianos em história. De críticas, em sugestões. De pensamentos vagos, em idéias. E das idéias, os seus (nossos) ideais.

Expediente:

Presidente: Luiz Sérgio Saraiva
Diretora/Diagramação: Cecília de Araújo Lima
Vice-diretora: Joana Gomes
Secretário: Rodrigo Sachetto
Colaborador: Jonathan Namorato Rocha
Revisão: Nely Menezes
 Rua Antônio Frederico Ozanan, s/nº- Bairro Haideé
e-mail: informativosudamerica@yahoo.com.br
 Tiragem: 500 exemplares

Homenagem

Joana Gomes

Há algum tempo, quando ainda se usava colecionar papel de carta, eu tive um papel, que tinha uma frase mais ou menos assim: “não são os lugares que fazem os homens, mas, sim, os homens que fazem os lugares”.



Engraçado, essa frase ficou guardada num cantinho qualquer da minha memória, por anos, escutei-a mais algumas vezes e sempre achei de uma profunda sutileza.

O tempo foi passando e com ele vamos conhecendo pessoas, aprendendo a respeitar e valorizar cada um com suas especialidades e foi num dia normal que descobri o real valor desta frase...

Engraçado... Esteve e está assim, tão na frente da gente e nem nos apercebemos... Muitos de nós contribuimos para nosso maior exemplo.

Bem voltemos pra minha descoberta. Eu estava chegando e Seu Odilon veio me perguntar o que era alguma coisa, justificando-se que não tinha vergonha

de perguntar, que não sabia de muita coisa, mas que gostava de saber das coisas.

Num outro dia, um aluno veio me perguntar alguma coisa de como cuidar de determinada

planta frutífera, falei que não sabia, mas que certamente Seu Odilon saberia, ele deu a informação na maior simplicidade e cheio de boa vontade.

E assim comecei a analisá-lo. Ele chegou na faculdade, resabiado, sem saber como lidar com os alunos, meio sem jeito e o tempo passou. Hoje ele tira de letra qualquer situação. Sabe como tratar todo mundo de forma a respeitar e ser respeitado, conhece todos os alunos pelo nome e aqueles que ele não sabe o nome, ele sabe quem são, dá conta de onde estamos, sabe se não estamos bem...

E o melhor é que, apesar da simplicidade do seu cargo, tem o respeito, admiração e todos sabemos que o “dono” da portaria é o “Seu Dilon”

Queridos Acadêmicos

Este é apenas o primeiro número do nosso jornal, isso mesmo, nosso informativo pois ele é de todos os acadêmicos. Queremos contar com a ajuda e o incentivo de todos, o e-mail do jornal é: informativosudamerica@yahoo.com.br, e estamos esperando suas críticas, seus textos, fotos e principalmente o material relacionado com às palestras já realizadas e até mesmo às confraternizações.

Desde já gratos,
A equipe!

DO EXAME DA OAB COMO CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO



Yaska Fernanda de Lima Campos- Professora de Direito Civil da Faculdade de Direito SUDAMERICA

Dispõe o inciso XIII, do artigo quinto, de nossa Constituição Federal que: "é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer".

A Lei nº 8.906, de 04 de julho de 1994 - Estatuto da OAB - prevê em seu inciso IV a "aprovação em Exame de Ordem" como uma das condições para a inscrição nos quadros daquela Entidade como advogado.

Assim sendo, a exigência da aprovação no exame da OAB é o meio legal de habilitação para o exercício da profissão de Advogado.

Não podemos deixar de perceber que durante toda nossa vida estamos sujeitos aos mais variados tipos de avaliação de desempenho. Hoje, já na mais tenra

idade, as crianças são submetidas a provas para ingresso nas "escolinhas", e deste momento em diante a todo momento somos cobrados a demonstrar capacidade e conhecimento.

Assim, após a conclusão dos cinco anos do curso de direito, o bacharel se habilita não ao exercício de uma profissão, mas, sim a prestar novos exames que, medindo sua capacidade, aí sim, o habilitarão ao exercício não só da advocacia, mas também da magistratura; a ingressar nos quadros do ministério público, das procuradorias, defensorias, dentre outros.

Então, diferentemente de outras profissões, a conclusão do Curso Jurídico não permite por si só o exercício profissional, mas apenas habilita o aluno a se credenciar às diversas profissões por meio de concur-

so.

Contudo, o Exame de Ordem diferencia-se dos demais concursos citados por uma questão simples: não há concorrência entre os inscritos. Não há número de vagas a serem ocupadas, mas, sim, a exigência de que o candidato demonstre o conhecimento que a Escola conseguiu lhe passar ou não para o efetivo exercício da profissão de **ADVOGADO**.

No entanto, o que temos percebido nas provas da OAB é que, ao tentar tomá-lo mais sério, o exame se tenha desvirtuado de sua real motivação. Se um exame fácil não mede a real capacidade de um aluno, tampouco um exame extremamente difícil e mal formulado é capaz de mensurar, com o devido critério, o conhecimento necessário ao exercício da profissão.

Os exames têm cobrado dos candidatos não somente o conhecimento formal, mas sua aplicação com tal grau de exigência que muitas vezes somente anos de experiência poderiam fornecer. E também se percebe um jogo

de vaidades entre os examinadores que elaboram provas muito mais para demonstrar seu "elevado grau de erudição" e não para medir o conhecimento dos candidatos.

O exame profissional é hoje adotado em diversos países tais como: Inglaterra, França, Itália, Alemanha, Portugal, Japão, Suíça, Áustria, Grécia, Polônia, Finlândia, Líbano, México e Chile.

O grande Mestre José Afonso da Silva afirma que a advocacia "é a única profissão que constitui pressuposto essencial à formação de um dos poderes do Estado: o Poder Judiciário. (...)".

O Exame é necessário, exigível, mas seus critérios devem ser revistos. Não pode ser traduzido como forma de impedir o exercício da profissão, mas sim como meio de escolha daqueles que têm o necessário conhecimento que, aliado à experiência, irão se transformar nos bons profissionais almejados pela sociedade.

TROCANDO EM MIÚDOS

Esse cantinho do nosso jornal é pra que você não fique voando no seu primeiro contato com a prática da sua futura profissão: **Distribuir um processo:** é o momento em que o processo vai surgir, é como se fosse a certidão de nascimento do processo. Na

distribuição, a petição inicial, que é a única a ser distribuída, as demais serão apenas protocoladas, ganhará forma de processo, passando a ser identificada por um número, ganhará um destino, pois por sorteio, será indicada a Vara para onde deverá ir e será, então, o processo analisado pelo Juiz da Vara destinada.

Protocolo: é o seu controle e sua segurança, é como se fosse o cartão de ponto do andamento

processual, pois é por ele que todas as entradas de novas informações processuais são feitas. O ato de juntar novas informações ao processo, deve sempre ser feito em 2 vias, uma para se anexar ao processo e a outra para seu arquivo pessoal, porque deste procedimento? Simples, caso alguma petição seja extravada ou algo que a prejudique, você terá sua via devidamente protocolada para servir

de prova a seu favor.

Carga: designação dada ao fato de entregar, em confiança, determinado processo a determinado advogado, passando este a ser de inteira responsabilidade de quem o pegou, tendo este prazo pré- estabelecido para ser devolvido. A carga é a forma de controle de entrada e saída dos processos nas respectivas Varas a que pertencem.

*Mês que vem sobre Educação Física.

Um pouco sobre cada curso

Educação Física



Adalberto Rigueira Viana

Coordenador do Curso de Educação Física das Faculdades Sudamérica

CAMPOS DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL

Os profissionais aqui formados poderão atuar nas Escolas de Educação Infantil, Fundamental e Médio, bem como em Instituições Educacionais públicas e privadas. Além da área educacional o profissional egresso desse curso poderá atuar também entre outros órgãos, em academias, instituições de saúde e clubes.

O curso de educação física da Faculdade Sudamérica tem como seu coordenador desde o ano de 2004, Professor e Mestre em Ciências do Movimento, Adalberto Rigueira Viana, aposentado pela Universidade Federal de Viçosa.

VISÃO

Ao eleger a implantação do Curso de Educação Física, as Faculdades Sudamérica têm como pretensão desenvolver um curso no qual a formação de profissionais seja vista a partir de uma visão de totalidade, estimulando, com isto, um pensar reflexivo por parte dos corpos docente e discente no que se refere ao processo de formação profissional da área,

possibilitando uma visão sistêmica dos fenômenos estudados.

Sua missão é contribuir, por meio do processo educacional, para melhoria contínua dos processos de educação da comunidade onde está inserida.

PERFIL DO FORMANDO

O licenciado deverá ser formado para esclarecer e intervir, profissional e acadêmi-

camente no contexto escolar e histórico-cultural, a partir de conhecimentos de natureza técnica, científica e cultural. Para o desenvolvimento deste perfil profissional, o curso oferece possibilidades de apropriação de conhecimento por meio de ensino, pesquisa e extensão, que permitam ao licenciado um domínio de competências de natureza técnico-instrumental estruturadas a partir de uma atitude crítico-reflexiva.

Ciências Contábeis



A Contabilidade é uma ciência que surgiu da necessidade do ser humano em controlar o seu patrimônio. Como no processo de evolução da humanidade a contabilidade também evoluiu, do simples método de partidas dobradas, os famo-

sos Débito e Crédito, que ainda se faz presente nos atuais, surgiram vários relatórios, financeiros e econômicos utilizados para fins de gestão e alguns obrigatórios pela legislação. Vários são os usuários da contabilidade: governo, clientes, fornecedores, bancos, e principalmente, a administração e os sócios ou acionistas, afinal ela foi criada e é mantida para medir o resultado das organizações. Podemos

afirmar que as transformações e inovações na ciência da contabilidade se deram graças aos profissionais de contabilidade que souberam alinhar a tradição com a evolução. Como em outras profissões a energia elétrica, a informática e por último a Internet provocaram uma verdadeira transformação em nosso trabalho. O profissional nos dias atuais, além de conhecer os conceitos e teorias da contabilidade, estar apto a colocar em prática uma infinidade de normas legais editadas quase diariamente, deve estar apto a, além da função de registro e controle, participar dos proces-

os de gestão e decisão nas organizações. Afinal de contas, a contabilidade é matéria presente em vários cursos de graduação e pós-graduação, em vários segmentos, utilizada em todo o mundo por todos os povos. Enfim, a contabilidade estará sempre a nortear as grandes decisões medindo a eficácia das organizações sejam elas públicas ou privadas.

**Jesusimar de Oliveira
Dornelas**

Contador e Coordenador do Curso de Ciências Contábeis das Faculdades Sudamérica.

Direito



Marcelo Froés Padilha
Coordenador do Curso de
Direito

A importância do curso de Direito é medida quando podemos perceber que o graduado em direito terá o potencial para atuar em todas as áreas jurídicas, mas é bom saber que sua responsabilidade social é o mais importante. E o futuro jurista poderá trazer muitos benefícios à sociedade se tiver noção de seu verdadeiro papel. Ter a consciência de que o profissional de Direito é, antes de tudo, alguém em constante transformação na vida social e, portanto, o bom profissional do

direito deve ser um defensor crítico da ordem jurídica. Na iniciativa privada, o avanço e o crescimento do país sempre geram a necessidade de mais advogados. E o Estado, também em expansão, tem uma demanda crescente de juristas. Mesmo assim, por causa do aumento do número de cursos de Direito, hoje são 1004 Faculdades em todo país, o mercado de trabalho tornou-se muito competitivo. Daí a importância do pretendente ao ingresso no curso fazer uma opção consciente das dificuldades que enfrentará para seu posicionamento profissional. Como coordenador, minha expectativa é for-

talear e divulgar o curso de Direito junto à comunidade cataguasense, colaborando com o reconhecimento do curso, não só pelo MEC, como pela comunidade jurídica e acadêmica do Estado, através da promoção de eventos sociais e jurídicos, atraindo não só os estudantes, mas também realizando a integração e troca de conhecimentos entre professores, acadêmicos e profissionais de Direito. Isso vem consolidar os pilares que sustentam a Faculdade, a EXTENSÃO, O ENSINO e a PESQUISA. O bom aproveitamento do curso, por isso, é essencial. Na Faculdade Sudamérica, onde funciona desde 2003, o curso diurno e também o noturno levam cinco anos. Os primeiros anos privilegiam uma formação ampla e

diversa com matérias como Filosofia, Sociologia Jurídica, Ciência Política e, seguindo novas Diretrizes do MEC, disciplinas como: Psicologia Aplicada ao Direito e Antropologia. Depois, o currículo se torna bem mais técnico- Direito Civil, Comercial, Penal, Tributário, Trabalhista e Processual. O estudante encontrará pela frente anos de imersão no mundo jurídico, vasta leitura, muito diálogo, constante aperfeiçoamento e aprofundamento nos diversos ramos de conhecimento jurídico. Há ainda uma cadeia de disciplinas especificadas para aproximar o aluno da realidade social, como o Núcleo de Prática Jurídica. São exemplos que mostram aos estudantes a capacidade transformadora da Justiça, trazendo à baila a verdadeira importância do Curso de Direito, cabendo-lhes aplicar da melhor forma possível.

Se beber, não dirija*

O povo brasileiro bebe, isso é fato! Adoramos um "happy hour", uma feijoada com cerveja, assistir a um jogo de futebol bebendo e petiscando com amigos. Bebemos para dançar e nos soltar, bebemos para rir ou chorar, nos churrascos, ouvindo um samba ou pulando carnava...

Porém, muitas vezes a embriaguez pode acarretar conseqüências graves. Por exemplo, quem não conhece uma história de acidente de carro envolvendo pessoas embriagadas? Os números assustam,

todos sabemos. Será que proibir o álcool seria solução? Dá para imaginar uma Lei Seca no Brasil? A política de redução de danos direcionada ao álcool começou com esta simples, objetiva e eficiente frase: "Se beber, não dirija", porque, afinal de contas, as pessoas bebem e continuarão a beber. No entanto, deve-se aprender a beber de uma maneira menos prejudicial à saúde e mais responsável. Os números continuam altos, mas diminuíram muito depois do nascimento desta pequena frase. Depois dela,



Cedi minha imagem para participar da campanha "se dirigir, não beba" propaganda realizada em rede nacional, para conscientizar a todos sobre as conseqüências desse ato.

nasceram as irmãs "beba com responsabilidade" e "aprecie com moderação", entre outras. Felizmente, todo esse trabalho surtiu efeitos muito positivos. Hoje a juventude sabe, por exemplo, quais são as conseqüências de dirigir alcoolizado e, por isso, muitos evitam. Esse cuidado já faz parte da cultura brasileira. Existiram outras

campanhas ótimas como a "Sem Noção", promovida pela AME (Amigos da Música Eletrônica), "Dia de Alerta" - sobre o uso excessivo de álcool - promovida pela USP, UNESP e UNICAMP, descontos para voltar de táxi oferecidos pela vodka Smirnoff, entre outras iniciativas.

Jonathan Namorato da Rocha
aluno do 8º período do
curso de Direito

NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA FACULDADES SUDAMERICA

A Faculdades Sudamérica vem desenvolvendo um intenso trabalho junto aos seus alunos e para comunidade de Cataguases, em Minas Gerais, através da Casa da Inclusão (Núcleo de Prática Jurídica-NPJ).

O NPJ, como é conhecido no meio acadêmico, tem como objetivo formar e preparar os alunos do Curso de Direito da Faculdades Sudamérica. O Núcleo de Prática Jurídica proporciona aos estudantes do Curso de Direito de sétimo ao décimo período estágio curricular e profissionalizante.

Proporciona ainda assistência jurídica gratuita pelos estagiários,



sob orientação dos advogados orientadores, aos moradores da comunidade, que não possuem recursos para pagar custas e honorários advocatícios. Atuando gratuitamente na assessoria a pessoas que, nos termos do art., 5º, LXXIV da Constituição da Repú-

blica e na forma da Lei nº 1.060/50, não disponham de meios ou recursos financeiros para arcar com as custas e honorários de advogado, sem prejuízo do próprio sustento e de sua família.

Desta forma, os estudantes de direito, por meio da prática jurídica, atendem as pessoas carentes num trabalho incessante, no sentido de prestar serviços jurídicos e facilitar a vida dos menos favorecidos

Com sua inauguração no primeiro semestre de 2006, a Casa da Inclusão conta com vários

convênios, inclusive com TJMG (Tribunal de Justiça de Minas Gerais) e com a OAB de Minas Gerais.

O ambiente de aprendizagem no NPJ apresenta aos estagiários experiência em casos que poderá normalmente encontrar no exercício profissional.

São programadas visitas de alunos a órgãos como Secretarias do Fórum, Juizado Cíveis e Criminais, presídios, delegacias, Varas do Trabalho entre outras, objetivando garantir ao aluno o efetivo exercício profissional e dando oportunidades para que ele conheça as diversas atividades jurídicas, tendo contato com os vários profissionais do Direito.

O Núcleo de Prática Jurídica da Faculdades Sudamérica atende as pessoas na Comarca de Cataguases nas áreas cível, criminal, trabalhista, família e sucessões.



**Coordenação
do Núcleo de
Prática
Jurídica:
Professor
Flávio
Honorato da
Silva**

!

Já que este é o nosso primeiro encontro... nada melhor que começar com um alerta.... e esse alerta serve para todos... desde os calouros até os alunos do 8º período!

Vamos prestar atenção e valorizar as atividades extras. Elas são muito importantes,

tanto no tocante a informação como o acúmulo de horas, isso mesmo acúmulo de horas...

Temos de, ao final, do curso acumular 200 horas de atividades extras curriculares, atividades que vão de palestras a cursos, tanto de extensão como de conhecimentos.

ALERTA

O que quero dizer com isso? Que o seu curso de inglês, espanhol, computação, já serve como horas extras pra você! Mas as horas adquiridas em palestras e seminários de nossa área, vão lhe servir duplamente, tanto para acúmulo das horas como para expandir e

aprimorar seus conhecimentos específicos.

Deste modo, fique atento para não deixar para última hora e passar apertado com as atribuições normais de um final de curso.

**Alerta dado!!!
E até a próxima.**